



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG  
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: [ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br)

**PORTARIA Nº 87, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CÂMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:**

Designar Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade RDC – Regime Diferenciado de Contratações Públicas, composta pelos seguintes servidores:

**Titulares:**

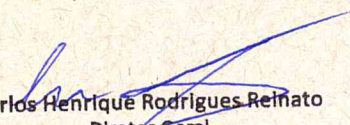
1. **Matheus Borges de Paiva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1932991 – Presidente
2. **Neiva Scalco Gonçalves**, Operador de Máquina e Lavanderia, Matrícula SIAPE 1104045 – 1º Membro
3. **Crecília Domingues da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1795700 - 2º Membro
4. **Tales Machado Lacerda**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE: 2605621- 3º Membro
5. **Ismar Batista Teles**, Engenheiro-Area, Matrícula SIAPE 2222764 – 4º Membro
6. **Elivan Afonso Moraes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1817262 - 5º Membro

**Suplentes:**

7. **Antonio Marcos de Lima**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1673993 – 1º Membro
8. **Edna Cristiane Nunes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1795695 - 2º Membro
9. **Lúcia Helena Fernandes Ribeiro**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 49583 - 3º Membro

**Observação:** O presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando a ordem da designação; as decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros no mínimo.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Revoga-se a portaria nº 24 de 21.02.2017.  
Machado-MG, 06 de setembro de 2018

  
Carlos Henrique Rodrigues Reinato  
Diretor Geral  
Port. 1.308/2018